



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1463/2023

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2023.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE QUADRO DE PROGRESSÃO DE CLASSE DOS MONITORES DE CRECHE, MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR E MONITOR EDUCACIONAL NA LEI MUNICIPAL 953/2011 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Quadro de progressão de classe dos cargos de **Monitor de Creche, Monitor do Transporte Escolar e Monitor Educacional** na Lei Municipal nº 953/2011 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação, disposto no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizada a contagem retroativa das horas de curso dos Monitores de Creche, Monitores do Transporte Escolar e Monitores Educacionais desde a data de inclusão dos respectivos cargos no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO DE CLASSE DOS MONITORES DE CRECHE, MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR E MONITORES EDUCACIONAIS		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
CLASSE A	Habilitação em Ensino Médio.	Vencimento inicial
CLASSE B	Requisito da Classe A, mais 200 (duzentas) horas de curso de aperfeiçoamento/qualificação e ou capacitação profissional em áreas afins.	10% sobre a classe A
CLASSE C	Requisito da Classe B, mais 300 (trezentas) horas de curso de aperfeiçoamento/qualificação e ou capacitação profissional em áreas afins.	20% sobre a Classe A
CLASSE D	Requisito da Classe C, mais Ensino Superior em Pedagogia.	30% sobre a Classe A